



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº /2022

SÚMULA: Alteração no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o valor da ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	48.000,00	
Unidade de Medida	Outras unidades e medidas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Programa: 0008- MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
Função: 08-Assistência Social		
Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Código	Ação	Produto
1.314	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Obra Construída/Ampliada
Ano	Valor	
2022	60.139,59	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do memorando nº 13/2022 da secretaria municipal de Educação e Cultura.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal